

CONTRATO Nº 001/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL
PARA SEDE DA AUTARQUIA
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDENCIA.**

Pelo presente instrumento, os signatários deste instrumento de um lado **MIGUEL ARCANJO MAMPRIM MAZÃO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG 5.308.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF 724.893.409-72 e **SARA CRISTINA MAMPRIM MAZÃO ALEXANDRINO** brasileira, casada, dentista, portadora do RG 7.142.756-0 SSP/PR, inscrita no CPF 030.464.849-33, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cambé Paraná e de outro lado a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA**, estabelecida à Rua Portugal nº 58, Centro, CEP: 86.181-310, nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº.20.237.599/0001-99, devidamente representada pela Diretora Presidente Sra. ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG 6.697.191-0 SSP PR e do CPF 025.958.749-42, Telefone: (43) 3254-9454, têm justo e contratado o seguinte, conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2.020 – Autarquia Cambé Previdência, devidamente ratificada em 20 de outubro de 2.020, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/93, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado de **LOCADOR**, legítimo proprietário do imóvel situado na Rua Portugal, 58 – Centro - Cambé - Paraná – Mat. 46.884 com a finalidade de abrigar a sede da Autarquia Cambé Previdência, loca-o ao segundo nomeado, declarando estar o imóvel livre de qualquer ônus que impeça sua locação, aqui chamado **LOCATÁRIO** mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

As Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o contrato original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

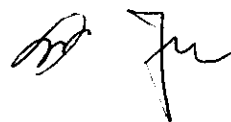
1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade e acordado entre as partes a prorrogação de prazo, por meio de aditamento, de acordo com o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA, contrato 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO TERMO ADITIVO:

2.1 O valor do contrato 001/2020 terá um reajuste, sendo o valor mensal de R\$ 4.663,99 – (Quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



o valor anual para prorrogação de R\$ 55.967,88 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:

3.1 O Prazo de vigência para fins da locação do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/11/2023, com término em 09/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

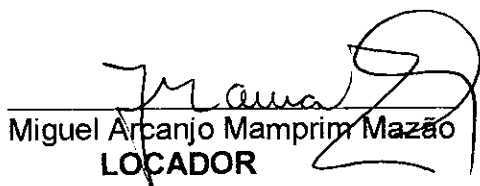
4.2 Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Cambé - PR para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

4.3 E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Cambé - PR, 31 de outubro de 2023.



Andréia Cristina da Silva
Diretora - Presidente
LOCATÁRIO

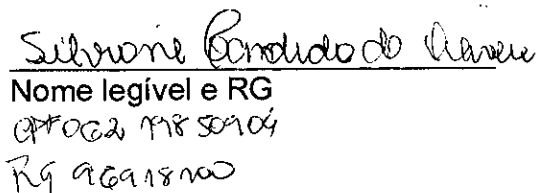


Miguel Arcanjo Mamprim Mazão
LOCADOR



Sara Cristina Mamprim Mazão Alexandrino
LOCADOR

Testemunhas:



Nome legível e RG
07062185004
RG 96918200

Nome legível e RG

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020.

LOCATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA

LOCADOR: MIGUEL ARCANJO MAMPRIM MAZÃO E SARA CRISTINA MAMPRIM MAZÃO

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade e acordado entre as partes a prorrogação de prazo, por meio de aditamento, de acordo com o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA, do contrato 001/2020.

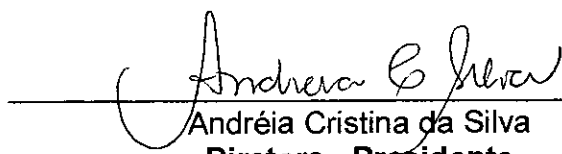
Vigência: O Prazo de vigência para fins da prestação pecuniária do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/11/2023, com término em 09/11/2024.

Valor: O valor do contrato 001/2020 terá um reajuste, sendo o valor mensal de R\$ 4.663,99 – (Quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual para prorrogação de R\$ 55.967,88 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) - Dotação orçamentária: 002.04.122.0004.2745.339036.

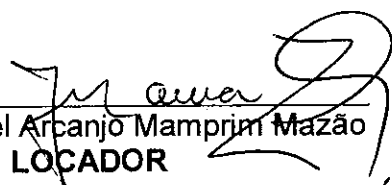
Data de Assinatura: 31/10/2023.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.



Andréia Cristina da Silva
Diretora - Presidente
LOCATÁRIO



Miguel Arcanjo Mamprim Mazão
LOCADOR



Sara Cristina Mamprim Mazão Alexandrino
LOCADOR

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br